

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO- Proc.CEE nº 2899/73

INTERESSADO: José Adolpho Bagodi

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino da disciplina Complementos de Matemática, junto ao Departamento de Matemática e Artes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

RELATOR : Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 2345/75, CTG; Aprov. em 3/9/75

I- RELATÓRIO

1.Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo propõe o Sr. José Adolpho Bagodi para Auxiliar de Ensino da disciplina Complementos de Matemática, Departamento de Matemática e Artes, Cursos de Desenho e Plástica.

2.Fundamentação: O Professor indicado é graduado em Matemática pela FTCL de Guaxupé, com diploma registrado e autorizada pelo CEE, como Auxiliar de Ensino, da disciplina Álgebra, para exercer suas funções junto ao Departamento de Matemática e Artes.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo do Sr. José Adolpho Bagodi, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Matemática e Artes, disciplina Complementos de Matemática.

São Paulo, 12 de agosto de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 3 de setembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente